



DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2012, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras informa que a Assembleia Geral Extraordinária, realizada hoje, às 15 horas, no auditório do Edifício-Sede da Companhia, na Avenida República do Chile nº 65 - 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), deliberou e aprovou o seguinte:

I. Cisão parcial da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. - BRK com versão da parcela cindida na Petrobras para:

(1) Ratificar a contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., pela BRK, para a avaliação do acervo líquido relativo às parcelas cindidas a serem vertidas para a Petrobras, mediante laudo de avaliação patrimonial, utilizando-se a database de 30 de setembro de 2011, nos termos do parágrafo 1º do art. 227 c/c parágrafo 3º do art. 229 da Lei 6.404, de 15.12.1976;

(2) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., a valor contábil, para avaliação do patrimônio líquido da BRK;

(3) Aprovar o Protocolo e Justificação da operação de cisão da BRK com versão das parcelas cindidas na Petrobras, na proporção de sua participação, firmado em 22 de dezembro de 2011;

(4) Aprovar a operação de cisão parcial da BRK com versão da parcela cindida na Petrobras, sem aumento de seu capital social;

II. Incorporação da Petrobras Química S.A. – Petroquisa na Petrobras para:

(1) Ratificar a contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. pela Petrobras para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Petroquisa a ser vertido na Petrobras, utilizando-se a data-base de 30 de setembro de 2011, nos termos do parágrafo 1º do art. 227 da Lei 6.404, de 15.12.1976;

(2) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., a valor contábil, para avaliação do patrimônio líquido da Petroquisa;

(3) Aprovar o Protocolo e Justificação da operação de incorporação da Petroquisa pela Petrobras, com a versão integral do patrimônio líquido da Petroquisa na Petrobras, firmado em 22 de dezembro de 2011;

(4) Aprovar operação de incorporação da Petroquisa pela Petrobras, com a versão integral do patrimônio líquido da Petroquisa na Petrobras, sem aumento de seu capital social.

Outrossim, autorizou a Diretoria da Petrobras a praticar todos os atos necessários à efetivação da Cisão parcial da BRK e da incorporação da PETROQUISA, além das regularizações necessárias perante os órgãos competentes, no que for necessário.